

Rio Paranapanema Energia S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia **07 de dezembro de 2022, às 10 horas**, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens constantes da Ordem do Dia: **(i)** apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre o pagamento de dividendos intermediários aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 126.471.462,54 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a ser alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 1,3392678780 por ação, mediante utilização de saldo de lucros apurados nas informações financeiras intermediárias da Companhia de 30 de setembro de 2022, a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia, sendo que o pagamento deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2022 e será imputável aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022; e **(ii)** aprovar a Eleição do Sr. **Liyi Zhang** como Presidente do Conselho da Administração da Companhia nos termos do item (e) do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** 1) Os Acionistas deverão apresentar, até o prazo indicado no item 3, abaixo: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos deverão ser enviados digital e previamente à Companhia, no endereço eletrônico BR_DiretorRI@ctgbr.com.br. 2) A participação do acionista deverá ser (i) virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar. 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico BR_DiretorRI@ctgbr.com.br, até as 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico <http://www.paranapanemaenergia.com.br/investidores>, além do site da CVM e B3. 4) Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 4º, 10º e 11º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, <http://www.paranapanemaenergia.com.br/investidores>, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

São Paulo, 14 de novembro de 2022

Liyi Zhang - Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>